



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**

**Autoria: Poder Executivo**

Nos termos do artigo 45 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar impacto do Projeto em epígrafe sobre os direitos humanos e os direitos das minorias. O PL é de autoria do Poder Executivo e tem por finalidade autorizar “*Altera a Lei Complementar Municipal nº 27/2012*”.

Segundo a Justificativa:

*“Trata-se de propiciar ao servidor público municipal um ambiente seguro e saudável psicologicamente para o desenvolvimento do seu trabalho à população do Município de Anchieta.*

*O poder executivo do Município de Anchieta, no intuito de promover o trabalho digno, saudável, seguro e respeitoso na esfera das relações profissionais, está implantando uma política de tolerância zero para casos de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, além de toda e qualquer forma de discriminação.*

*O objetivo é prevenir e reparar situações de tratamento degradantes ou que levem ao sofrimento do servidor na esfera de trabalho, resultando inúmeras vezes no abandono do cargo ou até em situações calamitosas de saúde mental como depressão e até o suicídio.”*

Sob a perspectiva dos direitos humanos e das minorias, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 representa um avanço essencial na construção de uma administração pública mais justa, inclusiva e comprometida com a proteção da dignidade de todas as pessoas, especialmente daquelas que historicamente enfrentam situações de vulnerabilidade, discriminação e exclusão no ambiente de trabalho.

A tipificação do assédio moral, do assédio sexual e de condutas discriminatórias baseadas em sexo, gênero, orientação sexual, deficiência, raça, etnia, idade, religião, convicções políticas ou filosóficas, entre outros fatores, está em total conformidade com os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

Ao incluir essas práticas como transgressões disciplinares no regime jurídico dos servidores públicos, o município de Anchieta dá um passo decisivo na prevenção de violações que afetam diretamente a saúde mental, a integridade física e a liberdade de ser e





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

existir das pessoas no espaço institucional. A proposta reconhece que o poder público deve ser não apenas um garantidor formal de direitos, mas também um agente ativo na promoção de uma cultura de respeito, diversidade e equidade.

Além disso, o projeto fortalece o combate à impunidade em situações muitas vezes invisibilizadas, como a violência simbólica e psicológica contra mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, servidores negros e demais grupos minorizados. Ele contribui, ainda, para a efetivação dos direitos humanos no cotidiano da administração pública, garantindo que os princípios da igualdade, não discriminação, proteção contra abusos e participação plena na vida profissional sejam concretamente observados.

Em suma, trata-se de uma proposta juridicamente consistente, socialmente necessária e humanamente urgente. Ao promover a responsabilização por atos de violência e preconceito dentro da estrutura do Estado, o projeto reafirma o compromisso de Anchieta com a justiça social, a proteção das minorias e a construção de uma sociedade democrática baseada na dignidade, na pluralidade e nos direitos de todos.

## CONCLUSÃO

Estado regular o projeto e tratando-se de uma matéria de especial importância no contexto dos direitos fundamentais e do serviço público, para o município, opinamos pelo prosseguimento do processo legislativo e pela sua aprovação.

É como VOTO.

**ADSON QUINTEIRO**

**Relator**

**Acompanham o voto do relato**

**PABLO FLORENTINO**

**Presidente**

**WALLACE MIRANDA**

**Membro**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em 18/06/2025 16:33

Checksum: **DC8C5AB4DD2D07F59C637C7742B8FD524FE82168890F7BB4706862D2AF1DC47A**

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em 23/06/2025 07:30

Checksum: **59A7313AD9A6129A2B31243D0678F84FAED7B42597168433FE7ABC1A932D08CA**

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 23/06/2025 12:41

Checksum: **6CF554C1FC7625D9FEB61468FC66949AA70C362722A1F8376935242E32B4DE73**

